



BOA VISTA DO INCRA - RS

Lei nº 1297/2019

Categoria: Leis Municipais

Data de Publicação: 15 de maio de 2019

Reajusta o Vale-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra (RS), no percentual de 3,9403% (três vírgula, noventa e quatro zero três por cento) com base no Índice INPC (índice nacional de Preço ao Consumidor) e dá outras providências.

Anexos

http://www.boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/8025/FjFrgV1L__towUrqKnR3llcvHcgr_fzo.pdf